



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 012/2.023-CMDCA.**

**DIVULGA A RELAÇÃO GERAL DE DESEMPENHO DAS PROVAS OBJETIVAS E CANDIDATAS APTAS A REALIZAREM A PROVA DE SAÚDE E APTIDÃO PSICOLÓGICA.**

Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rondolândia/MT, órgão do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, designada pela Resolução nº 005/CMDCA, de 25 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, Lei Municipal nº 300, de 6 de setembro de 2013 (Escabele a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes), Lei nº 543 de abril de 2023 que dispõe sobre o funcionamento e estrutura do Conselho Tutelar, Resolução do CMDCA nº 004, de 13 de Maio de 2015 (Regulamenta o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Rondolândia/MT) alterada pela Resolução nº 11/CMDCA de 20 de agosto de 2015, Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações, TORNA PÚBLICO relação geral do desempenho por ordem decrescente de notas e critérios de desempate das provas objetivas e aptos a realização da prova de saúde e aptidão psicológica.

**1- DAS CANDIDATAS E NOTAS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome candidato</b>	<b>Pontuação</b>
003	Andressa Alves Gavião	28,00
007	Nataly Niely Castro dos Santos	28,00
013	Luseni Neres Alves da Silva	27,00
012	Cristina Marques de Souza Magalhães	26,00
002	Camila Feitosa S. Souza	25,00
004	Telma de Souza Gonçalves	24,00
011	Jaqueline da Silva Rabelo	24,00

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia/MT, 15 de junho de 2023.

**Comissão Eleitoral do Processo de Escolha  
Resolução n. 05/CMDCA/2.023**